

PRIMEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria ANS nº 13, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 23 de dezembro de 2024, Seção I, páginas 356 e 357, do Diretor-Presidente da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011, **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 12/2023, o **REAJUSTE** de seu valor contratual, firmado com a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, no percentual de **3,9256%**, referente ao **IPCA/IBGE**, acumulado de março/2023 a março/2024. Dessa forma, o valor mensal do contrato passará de até R\$ 109.141,67 (cento e nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), para até R\$ 113.426,13 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), a partir de 29/03/2024.
2. **DECLARA** que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedidas as Notas de Empenho 2025NE000110, referente ao valor do REAJUSTE.
3. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
4. **INFORMA** que a presente anotação em apostila representa um acréscimo máximo de até R\$ 88.973,93 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), **de 29/03/2024 até o fim da vigência do contrato.**
5. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 61, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 12/2023, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, março de 2025

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

Gerente-Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 31/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **31974231** e o código CRC **3A61D16D**.

Criado por [leticia.valenca](#), versão 6 por [carla.lemos](#) em 31/03/2025 11:13:22.